

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: t9qolnbu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Indicação nº 1531/2024 Protocolo nº 3099/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Marcelo De Oliveira e Silva, Secretário de Infraestrutura e Logística (SINFRA), a necessidade de implementação de placas de sinalização de animais na Rodovia MT - 402 que liga Cuiabá -MT ao Distrito de Coxipó do Ouro.

Com fulcro nos Arts. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Sr. Marcelo De Oliveira e Silva, Secretário de Infraestrutura e Logística (SINFRA), a necessidade de implementação de placas de sinalização de animais na Rodovia MT - 402 que liga Cuiabá -MT ao Distrito de Coxipó do Ouro.

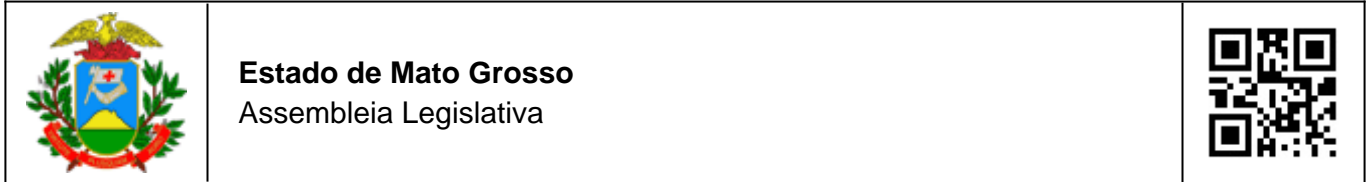
JUSTIFICATIVA

Esta proposição atende a justas reivindicações da população residente e dos turistas que visitam o Distrito do Coxipó do Ouro-MT, que solicitaram a intercessão deste gabinete no sentido de viabilizar providências urgentes para instalação de sinalização adequada, com placas de advertência sobre a presença de animais na Rodovia MT - 402 que liga Cuiabá -MT ao Distrito de Coxipó do Ouro.

A via em questão possui uma grande concentração de animais, como gado, capivara, anta, cavalos e outros, que frequentemente entram na estrada, representando um sério perigo para os motoristas e passageiros que transitam pelo local. Infelizmente, a falta de sinalização adequada tem contribuído para a ocorrência frequente de acidentes, colocando em risco a vida e a segurança dos usuários da via.

Diante desse cenário preocupante, torna-se imprescindível a instalação imediata de placas de advertência alertando sobre a presença de animais na estrada, a fim de prevenir novos acidentes e garantir a segurança de todos os que utilizam essa via.

Ressalta-se que essa medida é de extrema importância para evitar danos materiais e, principalmente, preservar vidas humanas, pois o referido distrito contém um rio que é frequentemente



visitado por banhistas, portanto, é necessário uma ação imediata para atender a essa solicitação em caráter de urgência.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual